



Voto de pesar n.º 293/XIII

A respeito do dia 28 de abril, Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho

A primeira cerimónia que assinalou o dia 28 de abril enquanto Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho teve lugar em Nova Iorque, na ONU, com um memorial que recordou os trabalhadores e trabalhadoras que perderam a vida enquanto trabalhavam, ou que adquiriram doenças em virtude da respetiva atividade profissional. Em 2001 esta comemoração foi, não só reconhecida e apoiada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), como também, em Portugal, a Assembleia da República, através da Resolução n.º 44 instituiu o dia 28 de abril como o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho.

Quedas, esmagamentos, choques e outros acidentes de trabalho continuam a provocar ferimentos ou a morte de trabalhadores. Portugal continua a apresentar uma elevada e inaceitável taxa de sinistralidade laboral reveladora da necessidade de continuar a intensificar a luta por melhores condições de vida e de trabalho, de afirmar a importância da prevenção dos riscos profissionais e de concretizar e cumprir a legislação do trabalho sobre esta matéria, promovendo locais de trabalho mais seguros e saudáveis e erradicando qualquer tipo de repressão sobre trabalhadores e trabalhadoras.

Neste quadro é imprescindível prosseguir o reforço da ACT, de forma a que a Alta Autoridade para as Condições de Trabalho possa estar devidamente apetrechada para combater de modo eficaz as inúmeras situações de incumprimento que se verificam por parte das entidades patronais. Com efeito, os acidentes profissionais e as doenças profissionais não são inevitáveis, mas resultam, na maior parte das vezes, de situações que violam grosseiramente a lei, de condições de trabalho pouco dignas e mesmo, por vezes, da falta de prevenção ou da ignorância de direitos e de deveres por parte de trabalhadores e entidades patronais.

Assim, a Assembleia da República reunida em Plenário:

- 1- Delibera observar um minuto de silêncio em memória dos trabalhadores e trabalhadoras portuguesas vítimas de acidentes mortais;
- 2- Faz votos de que o Governo que na senda do trabalho que está a realizar no combate à precariedade, continue a defender ambientes de trabalho saudáveis, seguros e dignos.

Palácio de São Bento, 4 de maio de 2017

Os Deputados e as Deputadas,